

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 2019/09

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reunião do Conselho da PROCERGS - Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, localizada na Praça dos Açorianos, s/n.º, nesta Capital, reuniu-se o Conselho de Administração, com a presença dos Conselheiros firmados abaixo, a fim de apreciar e aprovar a seguinte pauta: 1) Relato Situação PROCÍUS; 2) Revisão do Estatuto; 3) CTRE - Centro de Treinamento PROCERGS; 4) Acordo Coletivo; 5) Assuntos Gerais. **Deliberações:** 1) O Presidente do Conselho, Sr. Flávio Pompermayer, cumprimentou aos Conselheiros, aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, ao Secretário Cláudio Gastal (SGGE), que esteve presente a convite da Diretoria, e aos demais participantes da reunião. Após, o Diretor-Presidente, Sr. José Antonio Costa Leal, comunicou aos Conselheiros que vários documentos sobre o PROCÍUS foram enviados para análise prévia do Sr. Tiago Bona, Procurador Setorial da SGGE – Secretaria de Governança e Gestão do Estado, que posteriormente encaminhará à PGE – Procuradoria Geral do Estado, para consulta formal sobre o Instituto. Assim, os Conselheiros deverão aguardar o posicionamento dessa Procuradoria para deliberarem sobre o PROCÍUS. 2) O Presidente apresentou uma nova proposta de Estatuto, alterando algumas questões relacionadas à estrutura, conforme apresentado em reunião anterior, e sobre *compliance*, alterações necessárias para adequação à Lei 13.303. Os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a proposta, que deverá ser chancelada em Assembleia de Acionistas. 3) Quanto ao CTRE - Centro de Treinamento PROCERGS, o Presidente Leal reiterou a necessidade de alienação do mesmo, que é subutilizado e custa R\$ 1,4 Milhões/ano. O Centro foi avaliado em R\$ 7,8 Milhões (em 25 de setembro de 2019). A Diretoria pretende realizar a alienação com a seguinte estratégia: - Credenciar em Imobiliárias (60 dds); - Divulgar/Apresentação de interessados; - Comissionar com 3% - Taxa de sucesso/negócio efetivado (revisado e aprovado pela PGE); - Licitar através do Edital de Alienação; - Possibilitar melhor forma de pagamento: a prazo (10x IPCA + 0,5 a.m.) e por financiamento (BANRISUL - agente preferencial credenciado no Edital e outros agentes financeiros a critério do comprador). Os Conselheiros ratificaram a aprovação da alienação. 4) Sobre o Acordo Coletivo 2019/2020, o Presidente Leal relatou as negociações junto ao Sindicato da categoria (SINDPPD) e informou sobre os encaminhamentos da Companhia ao GAE. Comunicou que 62% (sessenta e dois por cento) dos servidores estão em greve, destes, 70% (setenta por cento) são da área Técnica. A Conselheira Liliane Utz, Conselheira representante dos funcionários, fez algumas considerações e esclarecimentos aos demais Conselheiros, conforme segue: Falou que há uma

PROCERGS - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

percepção geral de desalinhamento crescente, há vários anos, entre a missão e visão propostas para a Companhia e as condições dadas para tal. Questionou como a PROCERGS pode ser protagonista de TI no Estado sem ter uma política adequada na retenção e ingresso de talentos, sendo que desde 2015 perdeu 12% (doze por cento) dos Analistas de Computação, que o último concurso, para somente 17 (dezessete) vagas, ainda não teve a chamada dos aprovados realizada e que os salários iniciais na carreira de Analista de Computação são muito menos atrativos que os oferecidos por outros Órgãos do Estado para a mesma função. Também, que o mercado de TI está bastante aquecido (nacional e internacionalmente) e que não estamos preparados para evitar a evasão dos técnicos especializados. Portanto, que a presente discussão do Acordo Coletivo, não traz qualquer ganho ou reposição, e pretende a retirada de um benefício importante para os funcionários, o quinquênio, é um agravante da situação, principalmente porque Servidores do Estado, de outras empresas públicas e de outras esferas, também recebem adicionais por tempo de serviço com percentuais em geral superiores aos da PROCERGS, e que este é o único benefício financeiro adicional aos funcionários. Ainda, salientou a importância de se chegar a bom termo quanto às horas paradas, uma vez que a Companhia possui um atraso grande de projetos (causado pela greve) a ser minimizado, o que permite a compensação das horas e até recuperação financeira de valores não recebidos de alguns clientes, e, principalmente, no intuito de melhorar o clima no retorno dos grevistas às atividades, que sempre é tenso e deve ser bem administrado para retomada da motivação e desempenho pleno. As considerações foram ponderadas e discutidas por todos. O Secretário Gestal enfatizou a importância do papel da Companhia no cenário do Estado e informou que estão sendo revistos os relacionamentos com seus clientes. Porém, que a questão financeira do Estado é crítica, portanto requer o empenho e entendimento de todos para que as mudanças sejam realizadas em prol da sustentabilidade e crescimento do Estado. Quanto ao quinquênio, reforçou que esse tipo de benefício provoca um crescimento vegetativo das folhas de pagamento e que deverá ser removido de todos os Órgãos. O Presidente Leal reforçou a preocupação com a retenção de talentos, e disse que este assunto já está em discussão na Diretoria, juntamente com a Divisão de Gestão de Pessoas, com estudos e ações em andamento. O Presidente do Conselho, Sr. Flávio, disse que o momento é de ruptura em todo o setor público, e julga inadequado o movimento da greve, quase que um erro estratégico, sendo que o Acordo era válido por mais um ano e que o modelo público está sendo questionado por toda a sociedade, que vem cobrando celeridade e efetividade do Governo e seus servidores. 5) Em Assuntos Gerais, o Sr. Flávio questionou como está a situação financeira da Companhia. O Presidente Leal informou que foram enviados ofícios de cobrança aos clientes inadimplentes e que alguns já sinalizaram que irão pagar, e informou que a PROCERGS está devendo o pagamento de alguns meses a determinadas empresas fornecedoras. O Secretário Gestal

alertou aos Conselheiros e à Diretoria para o impacto financeiro negativo que poderá ocorrer em decorrência das alterações no DETRAN e no DOE. O Conselheiro Krug sugere que sejam verificadas oportunidades através de APIS e Ciência de Dados. Nada mais a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a todos pelo apoio e participação. Logo, foi lavrada a presente ata que, após lida e conferida, foi considerada aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelos Conselheiros presentes.



JORGE FERNANDO KRUG SANTOS
Conselheiro de Administração



LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA
Conselheira de Administração



JOSÉ ANTONIO COSTA LEAL
Conselheiro de Administração



MARCUS VINICIUS CABERLON
Conselheiro de Administração




LILIANE GOMES UTZ
Conselheira de Administração



FLÁVIO POMPERMAYER
Presidente do Conselho de
Administração

Visto:



Pedro Ruthschilling
OAB/RS 11.906